

as 16:00 horas ou remetidas através de correio, com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o mesmo endereço. Não serão aceites candidaturas remetidas por correio electrónico.

14 — Documento a apresentar: os candidatos deverão anexar ao formulário de candidatura os seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização);

b) Documento comprovativo das habilitações literárias (cópia);

c) Documento comprovativo das acções de formação profissional (cópia);

d) Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas.

14.1 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual, no caso dos candidatos que exerçam funções na Junta Freguesia de São João.

14.2 — Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria, a não apresentação dos documentos referidos determinam a exclusão do candidato, se a falta dos mesmos impossibilitar a avaliação.

14.3 — Assiste ao júri a facultade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — Métodos de selecção — O previsível número elevado de candidaturas e a necessidade premente de repor a capacidade de intervenção e resposta deste freguesia, no âmbito das competências e atribuições que lhe estão cometidas, por grave carência de recursos humanos na área a que respeita o presente recrutamento, o procedimento reveste carácter extremamente urgente, pelo que será adoptado um método de selecção obrigatório e um método de selecção facultativo ou complementar, os quais serão utilizados de forma faseada, em conformidade com o previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 53.º da LVCR, n.º 2 do artigo 6.º e artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15.1 — O método de selecção obrigatório a utilizar será a avaliação curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

15.2 — A ponderação para a valoração final da Avaliação Curricular (AC), é de 70%, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º da Portaria.

15.3 — O método de selecção facultativo a utilizar será a entrevista profissional de selecção, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 6.º e no artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15.4 — A entrevista profissional de selecção (EPS), visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, que será avaliada em *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, menções que correspondem, respectivamente a 20, 16, 12, 8, 4 valores, e terá uma ponderação de 30% na classificação final.

15.5 — A classificação final (CF) resultará da seguinte fórmula: $CF = (70\% \times AC) + (30\% \times EPS)$

15.6 — Cada um dos métodos de selecção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção ou que vierem a obter valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicável o método ou fases seguintes.

15.7 — A valoração final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

15.8 — Em situações de igualdade de valoração, aplicar-se-á o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — Composição do júri para ambos os concursos:

Presidente — José Maria Bento de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de São João

Vogais efectivos — Dr. Miguel Rocha, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos; Tesoureiro da Junta de Freguesia de São João e

Dr.ª Helena Navalho, Assessora Jurídica do Executivo

Vogal suplente — Manuel Ferreira, Secretário da Junta de Freguesia de São João

17 — Lista unitária de ordenação final: a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*,

afixada em local visível e público das instalações da JFSJ e disponibilizada na página electrónica.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Agosto de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *José Maria Bento de Sousa*.

303582982

FREGUESIA DE SÃO MARCOS

Aviso n.º 16483/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho da categoria/carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de São Marcos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Aviso 3015/2010, de 10 de Fevereiro.

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Maria Teresa Gonçalves Coelho	13,12
2.º	Áurea Jovita Dhiba Fernandes da Costa Campos Couto	12,8
3.º	Ana Paula Antunes Ribeiro Gomes	12,72

2 — A Lista Unitária de Ordenação final, homologada por deliberação da Junta de Freguesia de 4 de Agosto de 2010, foi notificada aos candidatos e encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia e disponibilizada em página electrónica em www.jf-smarcos.pt

3 — Da deliberação de homologação da respectiva lista pode ser interposto recurso tutelar nos termos do artigo 39.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

São Marcos, 11 de Agosto de 2010. — O Presidente do Júri, *Nuno Brilha Anselmo*.

303594808

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ALCOBAÇA

Aviso n.º 16484/2010

Para cumprimento do disposto no artigo 37.º - n.º 2, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público que, por motivo de aposentação a partir das datas a seguir indicadas, cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, estabelecida com os seguintes trabalhadores:

Asdrúbal Fortes Jorge — Assistente Operacional, a partir de 01/05/2009; Aníbal Manuel Rosa Domingos — Assistente Operacional, a partir de 01/12/2009; António Silva Ferreira Gonçalves — Assistente Operacional, a partir de 01/06/2010; Joel de Sousa Marques Barreira — Coordenador Técnico, a partir de 01/07/2010 e Vítor Manuel Ferreira — Assistente Operacional, a partir de 01/07/2010.

Serviços Municipalizados de Alcobaca, 03 de Agosto de 2010. — O Administrador, *Eduardo Manuel Romero Dias Marques*.

303560641

Aviso n.º 16485/2010

Nomeação de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de comissão de serviço

Após a conclusão do procedimento de selecção para provimento de um cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, publicitado no *Diário da República* n.º 143, 2.ª Série, de 27 de Julho último, no Jornal "O Diário de Notícias" e na Bolsa de Emprego Público, respectivamente, em 28 e 29 do mesmo mês, se faz público que o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, em reunião ordinária realizada no pretérito dia 8 de Março,

nos termos do artigo 21.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, escolher a candidata Inês Bagagem Vaz para provimento do cargo, por satisfazer os requisitos exigidos para o exercício do mesmo e possuir o perfil adequado ao seu desempenho.

Mais se faz público que na supracitada reunião, O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, com fundamento nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, nomear Inês Bagagem Vaz para o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com início de produção de efeitos reportados a 16 do mesmo mês.

Para cumprimento do disposto no n.º 4, do Artigo 8.º -A, do Decreto-Lei n.º 93/2004, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, em anexo se publica a nota respeitante ao curriculum académico e profissional da nomeada:

Nome: Inês Bagagem Vaz.

Data de Nascimento: 06 de Dezembro de 1970.

Naturalidade: Pataias — Alcobaça.

Habilitações Académicas: Licenciatura em Gestão pela Universidade Autónoma de Lisboa “Luís de Camões”.

Pós-Graduação em Finanças Públicas, ministrado pelo ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria.

POCAL — Contabilidade Patrimonial, Orçamental e Operações de Tesouraria, ministrado pela APOTEC.

Regime de realização e Contratação de Despesas Públicas, ministrado pela ATAM — Associação dos Administrativos Municipais.

Fiscalização do Tribunal de Contas, ministrado pela ATAM.

Fiscalidade nas Autarquias Locais, ministrado pela ATAM.

Sistema de Contabilidade Autárquica — Contabilidade de Custos, AIRC — Associação Informática da Região Centro.

Novo Regime da Contratação Pública, CEFA — Centro de Estudos de formação Autárquica.

Prestação de Contas na Administração Pública, CTOC — Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

De Outubro de 2002 a Novembro de 2004 — técnica superior dos Serviços Municipalizados de Alcobaça, em regime de contrato de trabalho o a termo certo.

De Dezembro de 2004 a Maio de 2008 — técnica superior de 2.ª classe do Quadro de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Alcobaça;

A partir de Junho de 2008 — técnica superior de 1.ª classe dos Serviços Municipalizados de Alcobaça.

A partir de Janeiro de 2009 — Técnica Superior, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

Alcobaça, Serviços Municipalizados, 10 de Agosto de 2010. — O Administrador, *Eduardo Manuel Romero Dias Marques*.

303588158

Aviso n.º 16486/2010

Nomeação de director-delegado em regime de comissão de serviço

Após a conclusão do procedimento de selecção para provimento de um cargo de direcção intermédia de 1.º grau — director-delegado, publicitado no *Diário da República*, n.º 117, 2.ª série, de 18 de Junho último, no Jornal “*O Diário de Notícias*” e na Bolsa de Emprego Público, respectivamente, em 20 e 18 do mesmo mês, se faz público que o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, em reunião ordinária realizada no pretérito dia 30 de Julho, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, escolher o candidato José Manuel Braga Rilho para provimento do cargo, por satisfazer os requisitos exigidos para o exercício do mesmo e possuir o perfil adequado ao seu desempenho.

Mais se faz público que na supra citada reunião, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, com fundamento nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, nomear José Manuel Braga Rilho para o cargo de Director Delegado, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com início de produção de efeitos reportados a 1 de Agosto.

Para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 8.º -A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na sua redacção actual, em anexo se publica a nota respeitante ao curriculum académico e profissional do nomeado:

Nome: José Manuel Braga Rilho.

Data de nascimento: 06 de Maio de 1954.

Naturalidade: Cantanhede.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Civil, pela Universidade Fernando Pessoa. Curso de Formação em Saúde Pública, ministrado pela Escola Nacional de Saúde Pública.

Curso de Revisão de Preços ministrado pela Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Curso de Regime Jurídico de Empreitadas e Obras Públicas ministrado pela Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Curso de Projecto de Instalações em Imóveis de Gás Natural, ministrado pelo Sindicato de Engenheiros Técnicos do Norte.

A partir de Fevereiro de 1983 — engenheiro técnico de 2.ª classe dos Serviços Municipalizados de Alcobaça, em regime de contrato de trabalho a termo certo.

A partir de Agosto de 1984 — engenheiro técnico de 2.ª classe do Quadro de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Alcobaça, em regime de contrato de trabalho a termo incerto.

A partir de Maio de 1986 — engenheiro técnico de 1.º classe dos Serviços Municipalizados de Alcobaça, em regime de contrato de trabalho a termo incerto.

A partir de Julho de 1990 — director-delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça, em regime de comissão de serviço.

Alcobaça, Serviços Municipalizados, 10 de Agosto de 2010. — O Administrador, *Eduardo Manuel Romero Dias Marques*.

303588482

Aviso n.º 16487/2010

Nomeação de Chefe de Divisão de Águas e Saneamento em regime de comissão de serviço

Após a conclusão do procedimento de selecção para provimento de um cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, publicitado no *Diário da República*, n.º 143, 2.ª Série, de 27 de Julho último, no Jornal “*O Diário de Notícias*” e na Bolsa de Emprego Público, respectivamente, em 28 e 29 do mesmo mês, se faz público que o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, em reunião ordinária realizada no pretérito dia 8 de Março, nos termos do artigo 21.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, escolher o candidato Rui Miguel Ferreira da Graça para provimento do cargo, por satisfazer os requisitos exigidos para o exercício do mesmo e possuir o perfil adequado ao seu desempenho.

Mais se faz público que na supracitada reunião, O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, com fundamento nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, nomear Rui Miguel Ferreira da Graça para o cargo de Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com início de produção de efeitos reportados a 16 do mesmo mês.

Para cumprimento do disposto no n.º 4, do Artigo 8.º -A, do Decreto-Lei n.º 93/2004, na sua redacção actual, em anexo se publica a nota respeitante ao curriculum académico e profissional do nomeado:

Nome: Rui Miguel Ferreira da Graça.

Data de Nascimento: 31 de Janeiro de 1970.

Naturalidade: Tomar.

Habilitações Académicas: Licenciatura em Engenharia Civil, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Curso de Projectista de Redes de Gás, ministrado pelo Instituto Tecnológico do Gás.

Curso de Avaliação Imobiliária ministrado pela Escola Superior de Actividades Imobiliárias.

De Março de 2003 a Novembro de 2004 — Técnico Superior dos Serviços Municipalizados de Alcobaça, em regime de contrato de trabalho o a termo certo.

De Dezembro de 2004 a Maio de 2008 — Técnico Superior de 2.ª classe do Quadro de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Alcobaça;

A partir de Junho de 2008 — Técnico Superior de 1.º classe dos Serviços Municipalizados de Alcobaça.

A partir de Janeiro de 2009 — Técnico Superior, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

Alcobaça, Serviços Municipalizados, 10 de Agosto de 2010. — O Administrador, *Eduardo Manuel Romero Dias Marques*.

303588182